



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.471**  
de 21 de maio de 2013.

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Aparecido Carmoni)*

*"Dispõe sobre denominação de praça pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "**Praça ALCINDO FERNANDES DO ROSÁRIO**", o "Sistema de Lazer" da quadra 58 e o "Sistema de Lazer" da quadra 59, onde estão localizados os equipamentos de ginástica do loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

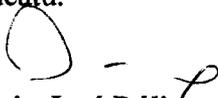
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de maio de 2013.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de maio de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente